

EDITAL CPG/PSCS 14/2011

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Doutorado da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 03 de outubro de 2011 a 30 de novembro de 2011, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Doutorado, no *Campus* Bragança Paulista, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- II. Biologia Celular e Molecular de Micro-organismos;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

Arti. 2º As inscrições, no valor de R\$ 30,00, serão realizadas pelo *site* <http://www.usf.edu.br> ou, caso o candidato não possua acesso à internet, na Central de Atendimento do *Campus* Bragança Paulista, das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira, e pagas por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º A confirmação da inscrição somente se efetivará mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, por sedex, até o dia 30 de novembro de 2011, considerando a data da postagem, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no endereço Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José, Bragança Paulista-SP – CEP 12916-900 ou, ainda, pela entrega destes pessoalmente, na Central de Atendimento do *Campus* Bragança Paulista, até o dia 30/11/2011, no horário das 09 às 21h:

- I. fotocópia simples do boleto bancário;
- II. 01 fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado;
- III. 01 fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- IV. fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado ou da Ata de defesa da Dissertação de Mestrado;
- V. fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- VI. fotocópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
- VII. fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. currículo Lattes documentado;
- IX. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- X. carta de aceitação assinada pelo orientador;
- XI. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do programa (versão impressa e digital).

Art. 4º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista;
- IV. análise do Projeto de Pesquisa.

Art. 5º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no *Campus Bragança Paulista*, sendo:

- I. a entrevista nos dias 1º/12/2011 a 05/12/2011, das 9h às 16h, na sala 35;
- II. a apresentação do projeto de Pesquisa pelo candidato, com banca examinadora, nos dias 1º/02/2012 a 03/02/2012, sala 11 do prédio IV, das 9h às 12h e das 14h às 17h (os candidatos devem estar disponíveis).

Art. 6º No dia 06 de fevereiro de 2012, será publicado, no *Campus Bragança Paulista*, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética, com os nomes dos candidatos selecionados para matrícula por área de pesquisa.

Art. 7º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas e escolha das disciplinas nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012, na Central de Atendimento do *Campus Bragança Paulista*.

Art. 8º As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 05 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

Art. 9º Os candidatos não-selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do *Campus Bragança Paulista*, até o dia 10 de fevereiro de 2012, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 10. As aulas serão ministradas no *Campus* Bragança Paulista, com início em 06 março de 2012.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2011.

Profª Alessandra Gambero
Presidente da Comissão de Pós-Graduação